O tema do STF de número 1126 trata sobre a Equiparação remuneratória pela via judicial entre os cargos de Analista Judiciário área fim e Técnico de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul O tema do STF de número 1126 afirma que Ofende a Súmula Vinculante a equiparação pela via judicial dos cargos de Analista Judiciário área fim e Técnico de Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul anteriormente à Lei Estadual